DECRETO N° 020/2022.

EMENTA: Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os tradicionais festejos juninos no âmbito do Município de Iguaracy,

ETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, os dias 23 e 24 de junho de 2022, para as repartições públicas e autárquicas do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO
CPF 457.357.344-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Dec. 020/22 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 21/06/22 a 20/07/22
O referido é verdadeiro.
Iguaracy 21 de junho de 2022

José Jailson Fernandes de Gois
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: [illegible]3.704-00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cloud.s-acoes.com.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220621132442.pdf
assinado por: idUser 86